



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 269/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014

Designa Maria do Socorro Sousa Silva Amorim, Nizomar Rocha Barros e Juliana Santiago Wanderley de Araújo Nogueira como Tomadores de Suprimento de Fundos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto nº 46 /2014, e considerando a indicação feita pela respectiva Secretária através do Ofício Semeec nº 41/2014, de 10.05.2014,

REVOLVE:

I – Designar os servidores Maria do Socorro Sousa Silva Amorim, matrícula 047, Superintendente de Educação, Nizomar Rocha Barros, matrícula 063, Superintendente de Esportes, e Juliana Santiago Wanderley de Araújo Nogueira, matrícula 061, Superintendente de Cultura, para Tomadores de Suprimento de Fundos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, os quais deverão observar fielmente, no desempenho da função, as disposições do Decreto nº 46/2014.

II – Recomendar que os nomes dos servidores ora designados sejam incluídos pela Gerência de Contabilidade no Cadastro dos Servidores Responsáveis por Suprimento de Fundos, encaminhando-se cópia desta Portaria à Controladoria Interna da Prefeitura;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, em 12 de maio de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal